

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0149 / 2004 DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0149 / 2004 DE 24/03/2004

PROMOVENTE: VEREADOR FRANCISCO CHAGAS

E M E N T A: DENOMINA RUA DOUTOR LAURO DOS SANTOS LIMA JUNIOR
 LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO
 DO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*** ESTE PROCESSO FOI RECONSTITUÍDO EM 08/11/2007 ***

OBSERVAÇÕES: EM 27/05/2011, ESTE PROCESSO FOI APENSADO AO PROCESSO
 RECONSTITUÍDO.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 01 do proc.
 Nº 149 de 04
 Adeline Cícero - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
 01- 0149/2004

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 24 MAR 2004
 Constituição e Justiça
 Pol. Urb., Met. e M. Ambient.
 Educação, Cultura e Esporte
 Finanças e Orçamento

Denomina Rua "Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior" logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Rua "Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior" o logradouro público inominado que dá acesso ao 97º Distrito Policial - Americanópolis, no Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCISCO CHAGAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 02 a 05 e folha de informação sob nº
06 31/3/04 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 149 de 04
Adm. Câmara Municipal de São Paulo
RF: 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros públicos é mais do que mera formalidade administrativa. Desde que corretamente empregada, pode ser utilizada para a realização de justas homenagens a personalidades cujas vidas foram exemplos de generosidade e sacrifício em prol da comunidade.

Ciente da relevância desse instrumento, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a outorgar a via inominada, situada no Distrito do Jabaquara, o nome de Rua "Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior".

Lauro dos Santos Lima Júnior nasceu na Capital paulista, em 21 de abril de 1959. Coursou o ensino fundamental e o médio no Instituto de Educação Estadual Nossa Senhora da Penha e graduou-se bacharel em Direito na Faculdade de Direito de Guarulhos, turma de 1984.

Foi escriturário da Prefeitura Municipal de São Paulo e, mais tarde, tornou-se Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Além de uma exemplar vida profissional, dedicou-se firmemente à senda espiritual. Fundou a Ordem Holística do Arco-Íris (sociedade voltada à divulgação de ensinamentos esotéricos) e a Congregação Ecumênica de Cristo (que promove trabalhos de amparo humanitário e espiritual a enfermos), tendo sido autor de diversos livros sobre esoterismo.

Em 18 de outubro de 2001, aos quarenta e dois anos de idade, quando era Delegado Titular do 97º Distrito Policial, foi morto a tiros por marginais.



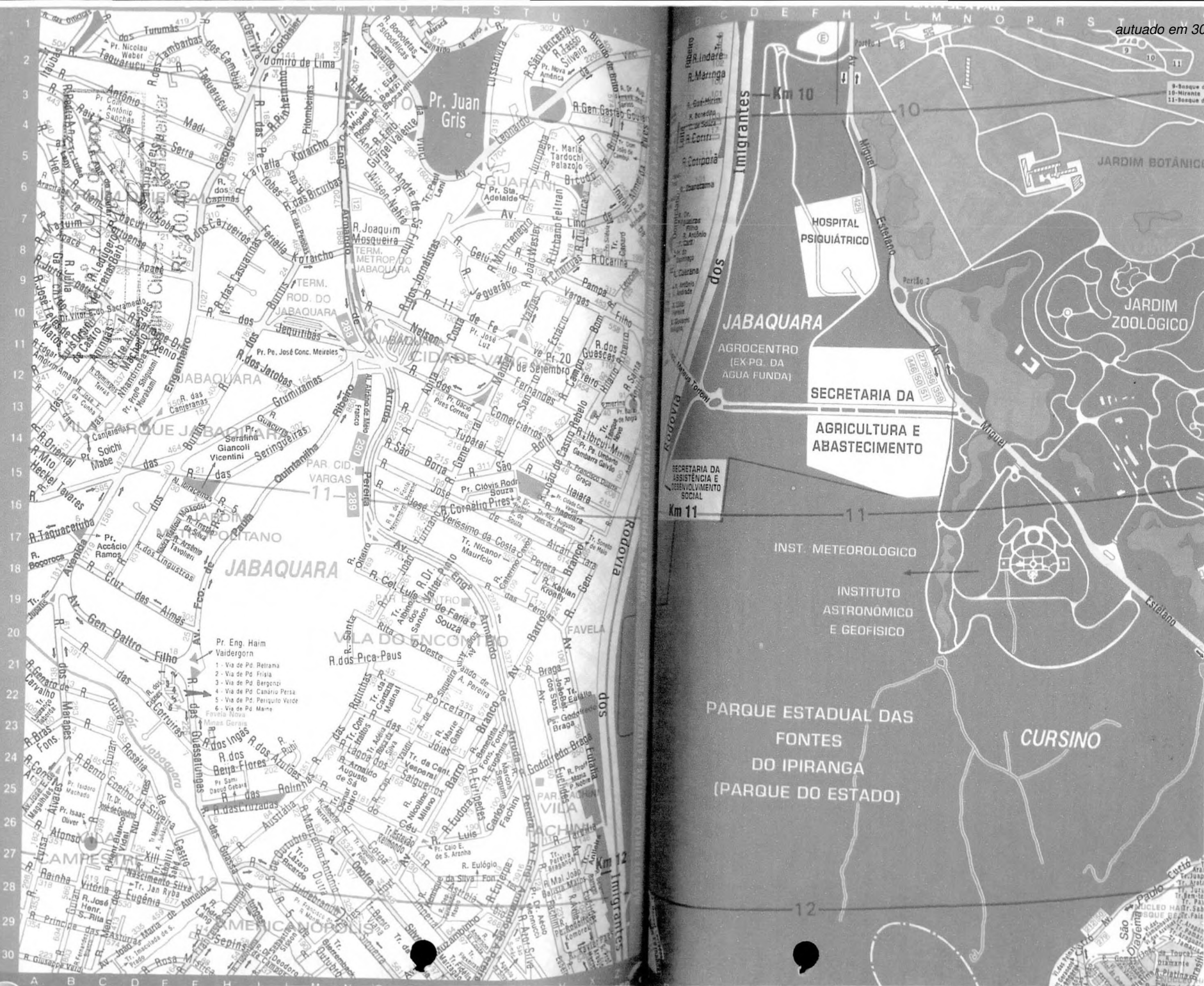
Folha nº 03 do proc.
Nº 149 de 04
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Naquele momento, estava à procura dos assassinos do carcereiro Mário Vicente Júnior, baleado horas antes.

Por sua indelével obra como Delegado de Polícia e como propagador de edificantes ensinamentos, entendo ser o Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior merecedor da mais elevada gratidão de todos. Assim, nada mais adequado do que batizar a via que dá acesso direto ao 97º Distrito Policial com seu nome.

Pelas razões expostas acima, sustento a necessidade e a justeza da homenagem que proponho, contando, nesse fito, com o apoio dos nobres colegas.

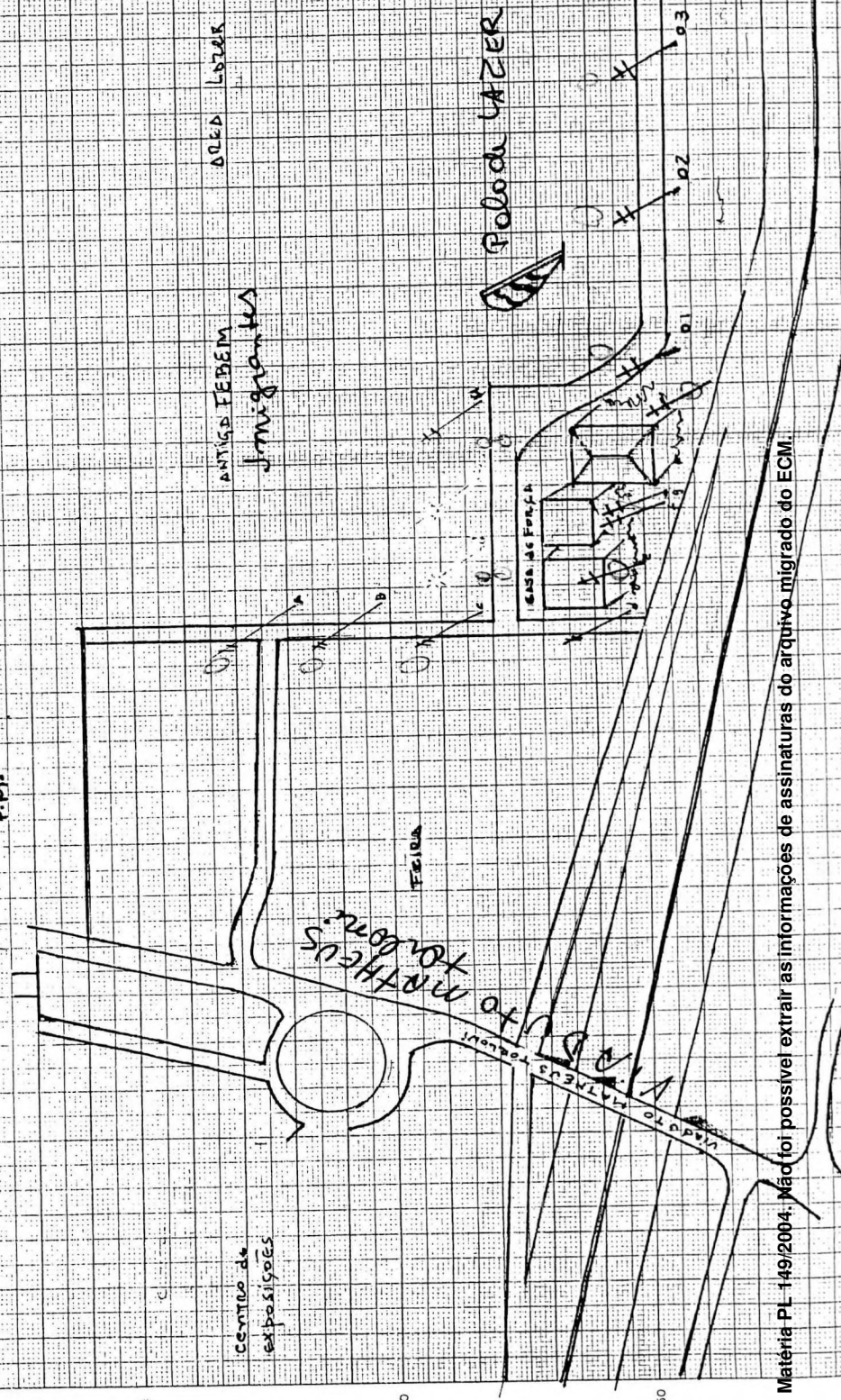


Postes com respectiva numeração

1-169/28112	13-193/28112
2-173/ "	14-195/ "
3-173 "	15a Semidentificação
4-175 "	15B "
5-177 "	15C "
6-179 "	15d "
7-181 "	15e "
8-183 "	15f "
9-185 "	15H "
10-187 "	
11-189 "	
12-191 "	

SECRETARIA DA
AGRICULTURA

P.M.



XTENSÃO DA VIA 450m.

OME SUGERIDO: DA LAURO LIMA SANTOS JÚNIOR

2.

97º DP

Próspero
Garoto

Caixa
de
Força

97º DP

Km 11,5

Centro

IMIGRANTES



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 61-149 de 20 04 31 03 104 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 35/02


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela Legislação de e favorável dos membros*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões permanentes, além de terpenicas de recursos conforme disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

07/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 12/04/04 às 14:00 h


MARIO SÉRGIO MORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de Abri de 2004

[Assinatura]
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº 02
Em 07/5/04

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 149/04
Fábio de Castro Paiva
fls. 10
Reg. 11.000

São Paulo,

Senhor Vereador,

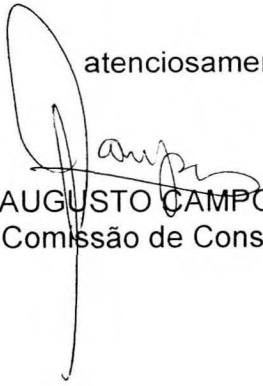
Ref. Projeto de Lei nº 0149/2004

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 0149/2004, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Francisco Chagas
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

recebido
por m. lene
07/10/04
Gabinete do Vereador Francisco Chagas
Viaduto Jacaré, N° 100
CEP - 01319-900
10º Andar - Sala 1004
Telefone 3111-2000 / 3111-2250

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta guilhotina, os autos da causa, publicados sob
Documento

Folhas de nº 08 de 11 de 05/09 de Roberto da Silva
C.A. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	084	do
Processo	14964	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0149/2004, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0149/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas 04 e 05, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04

Presidente

110149-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para a informação rubricados sob
o nº 11730

Folhas de nº 09 de 15 de 99

01 Carlos Roberto da Silva
Res. 11730



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 07
Processo 149/2004
Carlos Roberto Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 083/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas – que denomina Rua “Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior” logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 149/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



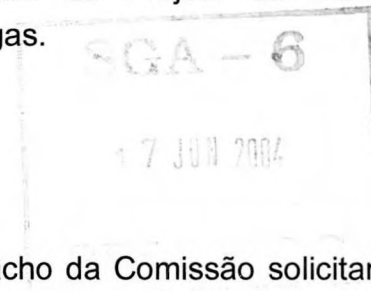
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	10	do
Processo	149/2004	
Comissão	Pleno	
Reg.	11150	

fls 15

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 083/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas.



Anexo: fotocópia do PL nº 149/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 8.

SEGUE _____ juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 16/08/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 117

Autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo 149/04

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

fls. 17

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 083/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas.

Anexo: fotocópia do PL nº 149/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 8.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/06/04

Elisete C. Pinheiro
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Matéria PL 149/2004. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

RECEBIDO EM SGP-15

EM

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas n^{os} 12 a 23
Em 27/8/04

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

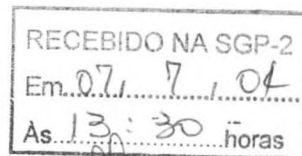
Folha nº 01 autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo nº 149/04 fls. 19
Fábio de Castro Paiva
Reg. 1420

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 07 de julho de 2004

Ofício A. J. L. nº 455/04
Processo nº 2004-0.153.590-4
Ref.: Of. SGP-15 nº 083/04



15 - DOCREC
15- 0930/2004

Senhor Presidente

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina "Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior" logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara.

Ocorre que não foi possível a precisa localização do logradouro a denominar, consoante manifestações em anexo ao presente, de maneira que pondero a Vossa Excelência a necessidade de tal indicação, como solicitado pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmr
Resp 149-04

À SGP-15

Em. 7/7/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.7.04 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Processo nº 149 fls. 21
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do Memorando nº 527/04-ATLIII em 19/05/2004 . (a) folha de informação nº 04

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Pires
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 149/ 2.004 MEMO A.T.L.:527 / 2.004 VEREADOR: FRANCISCO CHAGAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DR. LAURO DOS SANTOS LIMA JUNIOR

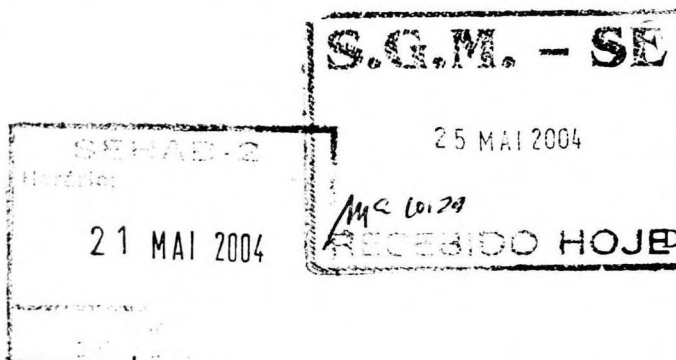
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS APRESENTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO EM QUESTÃO. SOLICITAMOS CÓPIA DO GUIA ASSINALANDO O LOCAL.



19/05/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
RETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/AT
OAB/SP Nº 112.335



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo nº 149/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 23

folha de informação nº 77

do memorando nº 527/2004 - ATL III em 17/06/2004 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref. memorando ATL III

Interessado: vereador Francisco Chagas - PL nº 149/2004

Assunto: denominação de rua - nome proposto: Doutor Lauro dos Santos Lima Junior

SGM / ATL

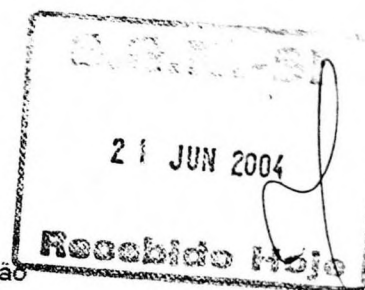
Sra. Assessora

O croqui apresentado pelo vereador, nada elucida em relação ao local objeto do projeto de lei, uma vez que não aponta nenhuma rua próxima que possa servir de orientação, e também não assinala a rua que dá acesso ao 97º Distrito Policial.

Juntamos ao presente a cópia do guia de ruas com a Rodovia dos Imigrantes assinalada no trecho entre os Kms 11 e 12, assim talvez, seja possível que o gabinete do vereador indique onde fica a via pretendida.

Lembramos que sem informações precisas, não há como prestar nenhum tipo de esclarecimento, nem dar subsídios para o prosseguimento do referido projeto de lei.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

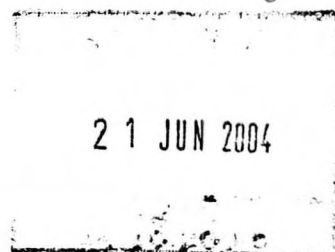


17/06/2004

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

EBM / ebm (Rua Dr. Lauro dos Santos Lima Júnior - PL 149/04.doc)
Eliana Beccato Mellone

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

fls. 24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16	do
Processo nº 149/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

do Memorando ATL 528/04.....em 02/06/04.

(a).....

Folha de informação nº 03

Luzenilda S. de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - PL 133

RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 528/04 (P.L. 0149/04), informamos que não foi possível identificar o logradouro mencionado pois os dados são insuficientes para localização.

Solicitamos que nos envie dados para identificação do mesmo como setor, ruas próximas, ponto de início e término, para que possamos fornecer os dados técnicos

02.06.04

Luzenilda
Luzenilda Santana do Carmo De Campos
Chefe de Setor de Denominação de Logradouros - PL 133

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

fls. 25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de
Processo nº 149/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 04

Do Memorando Atl nº 528/04.....em 02/06/04

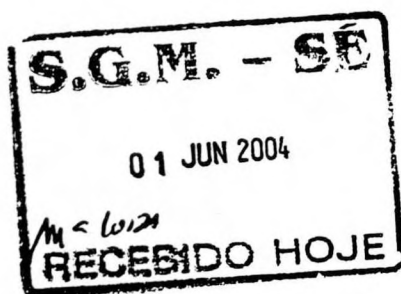
Luiz Henrique S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Benominação e
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e a solicitação de RI.133.

02.06.04



A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Decio'.

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

250

200

150

100

50

0

Secretaria de
AGRICULTURA

P.M.

Centro de
exposições

FEIRA

PARQUE
M. T. M.
OLIMPIA

NELSON LAZAR JUNIOR
Assessor
SGMATL
Nº 112.355

es com Resposta Nomeação

19/28112

14- 93/28112

14/ 195/

150 Semidentificadas

15

158

14

154

13

154

12

154

11

154

10

154

9

154

8

154

7

154

6

154

5

154

4

154

3

154

2

154

1

154

AVIAÇÃO FEBEM

AVIAÇÃO LATERAL

200

250

300

COPIA

EXTER

EXTERNO - 1.º Grau - 1.º Ano

CÓPIA

Materia: P. 1.º Ano - 1.º Ano

Nome

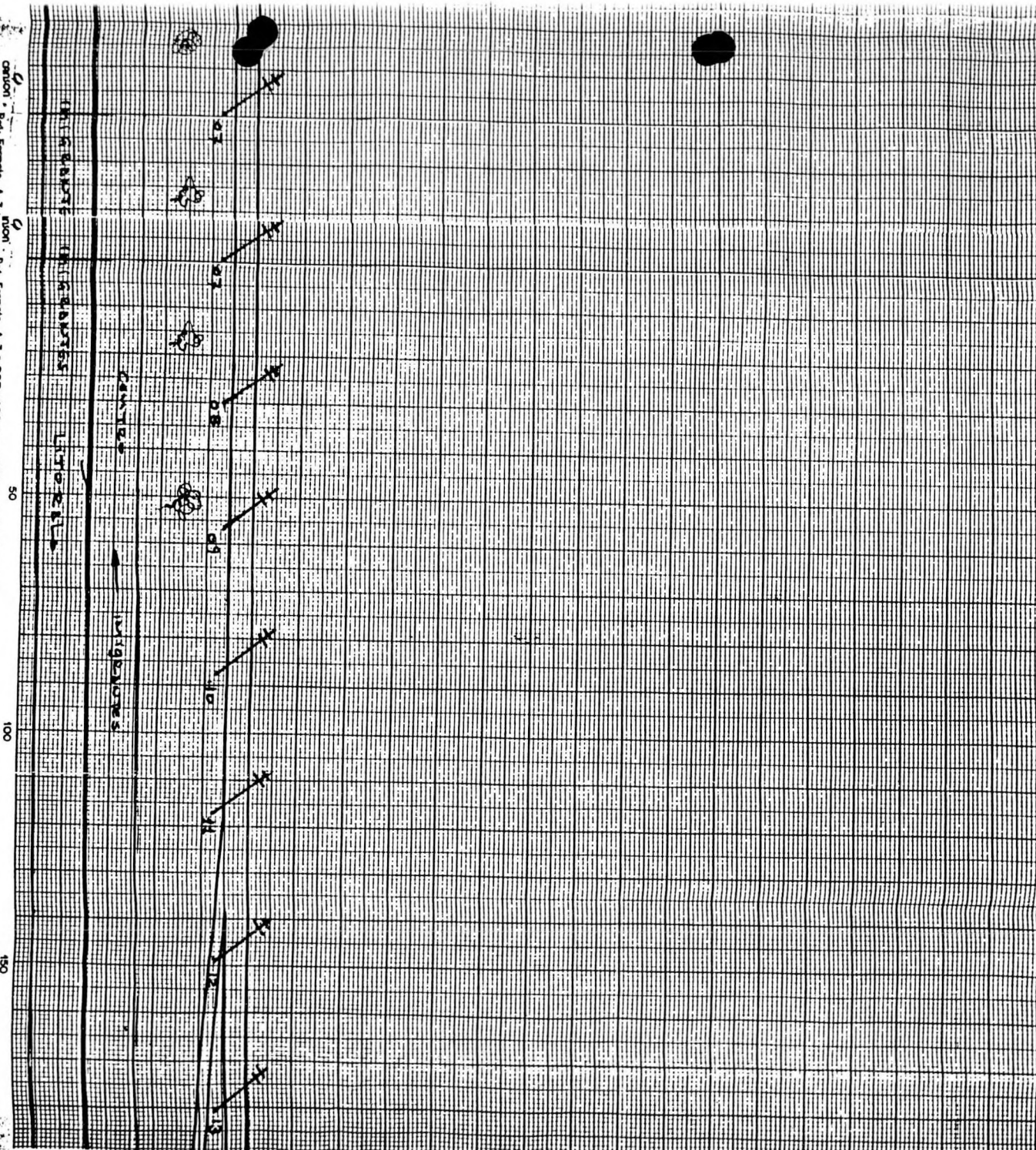
Nome

Sobrenome: LAURO DOS SANTOS JUNIOR, D.L.

Assinatura

Assinatura

Assinatura do	Assinatura do
Professor	Assessor
Assessor	Assessor
Assessor	Assessor



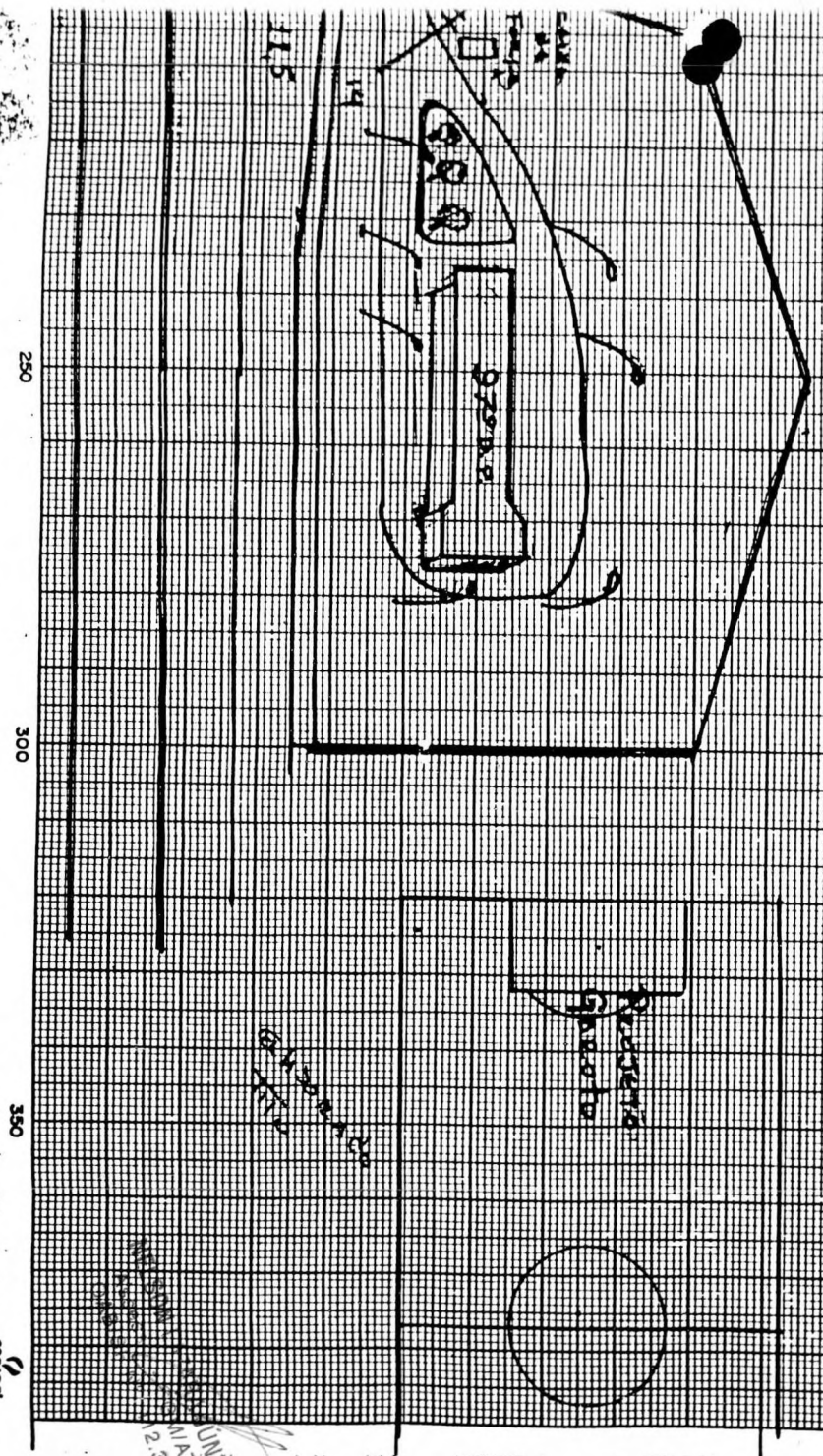
Cartão - Ref. Formale A-3 - Ref. Formale A-3 = 287x420 mm - Divisão 280x380 mm

50

100

150

NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBUE
2.355

COPIA

CÓPIA

fls. 30

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha nº 22	do
Processo nº 149/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de Informação nº -09-
do Memorando ATL III nº 528/2004....., em: 08/06/04 (a).

ANA GABRIELA VIEIRA DAVILCANT
RF: 698.857.8.00
S.G.M.ATL III

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Projeto de Lei nº 149/04, de autoria do Legislativo.

RI/CADLOG
Senhor Diretor

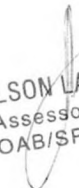
Em atenção ao solicitado a fl. 03, por esse d. Departamento,
encaminho a Vossa Senhoria cópia do croqui do local indicado no Projeto de Lei
nº 149/04.

São Paulo, 08 de junho de 2004.


June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/agxc




NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

fls. 31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25
Processo nº 149/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 15-120

Folha de informação nº 10

do Memorando ATL 528/04 em 16/06/04 (a)

RI 13 - Senhor Chefe

Luiz Carlos de Campos do Carmo
Chefe de Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

Em atendimento ao Memorando ATL 0528/04, PL(0149/04), informamos que não foi possível identificar o logradouro no croqui anexo; o que nos impossibilita de fornecer os dados técnicos.

Isto posto, opinamos pelo veto.

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Com a cota supra.

[Assinatura]
André D'Amato
Inspetor Fiscal
R.F. Nº 885.983.600
CHEFE SUBSTITUTO DE RI-13

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

S.G.M. - SE
16 JUN 2004
M. a. W. Z.
RECEBIDO HOJE

PL 149/2004. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ do rolha _____ nº 24
Em 05/10/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Vereador

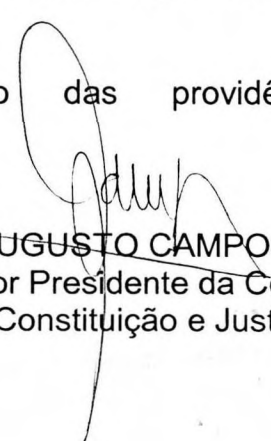
Ref. Projeto de Lei nº 0149/04

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0149/04, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior, logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara, faz-se necessária à adoção das seguintes providências:

- 1) Juntada, através de requerimento "D", da certidão de óbito do homenageado, uma vez que, segundo o art. 3º da Lei 8776/78, "em hipótese alguma dar-se-á a logradouro público o nome de pessoa viva".
- 2) Fornecimento de novos elementos de descrição do logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações do Executivo, "o croqui apresentado pelo vereador, nada elucida em relação ao local objeto do projeto de lei, uma vez que não aponta nenhuma rua próxima que possa servir de orientação, e também não assinala a rua que dá acesso ao 97º Distrito Policial".

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de prestar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Francisco Chagas

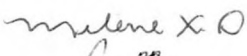
Gabinete do Vereador Francisco Chagas

Viaduto Jacareí nº 100

CEP 01319-900

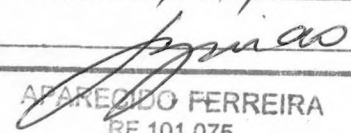
10.º Andar - Sala 1004

Telefone: 3111-2000 / 3111-2250


05/10
20558

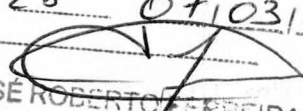
À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 10/01/2005
O Func.º 

AFARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

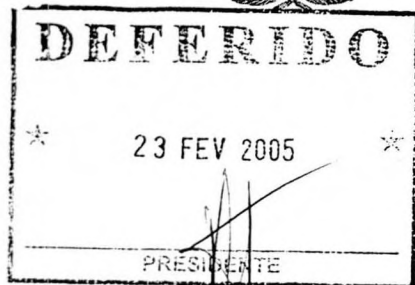
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 25-27 e folha de informação
sob n.º 28 07/03/2005


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

JOSE ROBERTO FERRIRA
N.º 180.702
SGP-33



REQUERIMENTO "D" N.º

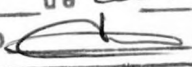
13 - RDS
13- 0072/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Francisco Chagas**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT

24 FEV 2005

Folha N.º 26 do proc.
N.º 01-149 de 2004 fls. 36
O funcionário 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Relação de Projetos - Mandato Ver. Francisco Chagas: Desarquivar

PL – 0029/2003

PL – 0043/2003

PL – 0093/2003

PL – 0155/2003

PL – 0368/2003

PL – 0380/2003

PL – 0500/2003

PL – 0563/2003

PL – 0819/2003

PL – 408/2003

PL – 0091/2004

PL – 0096/2004

PL – 0131/2004

PL – 0132/2004

PL – 0424/2004

PL – 0490/2004

PL – 149/2004

PL – 239/2004

Projeto Resolução n ° 04/2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 01-149 de 2004 07.03.2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02/03/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 28
do processo nº 01-149 / 2004 07/03/2005 a).....
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0072 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane R.F.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10.103.05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/5/65 às 13:28
RF 11-13

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 M
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/03/05 ÀS 14:40 HS
POR 

Saida 18/03/05 às 09:00h Jansen

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Por meio de relator.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Emitido em _____ de _____ de _____.
Assinatura do Presidente da Comissão _____

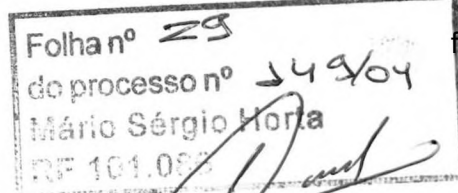
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei nº 9.094/95.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 29
Em 22/03/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0149/04

Cumpre-me informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0149/04, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior, logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara, faz-se necessária à adoção das seguintes providências:

- 1) Juntada, através de requerimento "D", da certidão de óbito do homenageado, uma vez que, segundo o art.3º da Lei 8.776/78, "em hipótese alguma dar-se-á a logradouro público o nome de pessoa viva".
- 2) Fornecimento de novos elementos de descrição do logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações do Executivo, "o croqui apresentado pelo vereador, nada elucida em relação ao local objeto do projeto de lei, uma vez que não aponta nenhuma rua próxima que possa servir de orientação, e também não assinala a rua que dá acesso ao 97º Distrito Policial".

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de prestar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

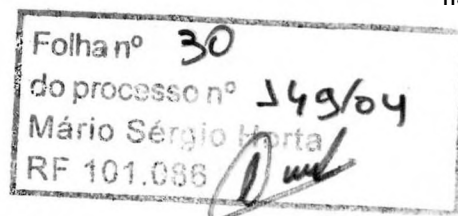
CELSON JATENE
Vereador Presidente da Comissão
De Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Francisco Chagas

recebido 22/03/2004 às 16:41

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 7 sob folha S nº 30,31 e 32
Em 18 10/5/05

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

**Câmara Municipal de São Paulo****REQUERIMENTO**13 - RDS
13- 0696/2005

Ref. Projeto de Lei n.º 0149/04

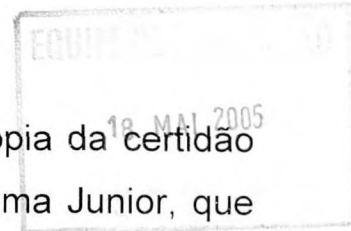
Senhor Vereador Presidente,

Em atenção a solicitação feita por V. Sra. no sentido de regularizar a tramitação do Projeto de Lei n.º 0149/04, temos a informar o que segue:

Atendendo ao item "1" juntamos cópia da certidão de óbito do homenageado, Sr. Lauro dos Santos Lima Junior, que segue como DOC.01.

Quanto item "2", solicitando novos elementos de descrição do logradouro, informamos que conforme croqui já apresentado, a rua a ser denominada inicia próxima do Pátio da Feira Livre, que fica ao lado do Viaduto Matheus Torloni e próxima do Terceiro Batalhão da PM e da Secretaria da Agricultura.

Ao lado do Viaduto supra mencionado, existe o Centro de Exposições Imigrantes.



À Com. de *Constituição e Justiça*

19 n 05:05

Andréon

ANGEL VORDIN ANDREONI
Subsecretário de Apoio Legislativo
SGP-2

Como principais vias de acesso ao Viaduto destacamos: Rua Getúlio Vargas Filho, Rua Domiciano Leite Ribeiro e Rua Santa Anita.

A rua que dá acesso ao 97º Distrito de Polícia é a própria rua que está sendo sugerida a denominação e é também paralela a Rodovia dos Imigrantes.

Como pontos de referência destacamos o Projeto Garoto e o Km 11.5 da Rodovia dos Imigrantes.

Assim sendo, enviamos os documentos e os esclarecimentos que nos cabiam, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


FRANCISCO CHAGAS
VEREADOR

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Celso Jatene

RECORRIDO NA ACJ-3

EM 19/5/05 17 HS

POR [assinatura]

S 23/5/05

16 hs [assinatura]

42.º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

JABAQUARA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

Carlos Alvim Correa da Cunha
OFICIAL

do processo nº 342/04
Mário Sérgio
RE 101.080

CERTIDAO DE OBITO

TERMO Nº 47095

CERTIFICO que, no livro C-79, as folhas 224, consta o assento de óbito de **LAURO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, falecido no dia dezoito de outubro de dois mil e um, (18/10/2001), no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO JABAQUARA, neste subdistrito, neste subdistrito, residente Rua Floresta Azul, número 850, apartamento 72, Cangaíba, SÃO PAULO, SP, do sexo masculino, profissão DELEGADO DE POLICIA, separado judicialmente, com 42 anos de idade, natural SÃO PAULO, SP.

Filho de **LAURO DOS SANTOS LIMA** e de **PHILOMENA CAUCHIOLI**.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) **CESAR ROBERTO ADDED**, médico legista CRM 27936, CRM, que deu(ram) como causa da morte: **TRAUMA PERFURANTE TORACICO**.

Registro feito em vinte e três de outubro de dois mil e um, (23/10/2001).

O sepultamento foi feito no Cemitério **SÃO PEDRO**, nesta Capital.

Foi declarante **ANA VITORIA VIEIRA MONTEIRO**.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou os filhos: **LUIS FELIPE**, **MARCELO**, **FABIO**, menores

Ignorado se deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de abril de 2005.

JOSE ANTONIO PINHEIRO FILHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Certidão Cr\$ 15,91

Total Cr\$ 15,91

guia nº 0084/2005

Digitado por: geraldo

OFICIAL DO RCPN DO
42.º SUBDISTRITO JABAQUARA
José Antonio Pinheiro Filho
Substituto do Oficial
Av Fagundes Filho 276
SÃO PAULO CAPITAL

Avenida Fagundes Filho, n.º 276 - Jabaquara - Cep 04304-000 - Tel. (11) 275-0111 / 275-0330

0180G-30001-40000-0205



0180G-AA

032112

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de
Em

ção e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o Documento rubricado e
Documentado

folha nº -33,34e 35- n)

14/06/05

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0149/2004, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Informo que de acordo com o Ofício ATL nº 455/04 da Prefeitura do Município de São Paulo não foi possível a precisa localização do logradouro a denominar. Através do requerimento nº 696/2005 do Gabinete do Vereador Francisco Chagas, juntou-se ao Projeto de Lei a certidão de óbito do homenageado assim como a descrição do logradouro, que segundo informações "a rua denominada inicia próxima do Pátio da Feira Livre, que fica ao lado do Viaduto Matheus Torloni e próxima do Terceiro Batalhão da PM e da Secretaria da Agricultura. Ao lado do Viaduto supra mencionado, existe o Centro de Exposições Imigrantes. Como principais vias de acesso ao Viaduto destacamos: Rua Getúlio Vargas Filho, Rua Domiciano Leite Ribeiro e rua Santa Anita. A rua que dá acesso ao 97º Distrito de Polícia é a própria rua que está sendo sugerida a denominação e é também paralela a Rodovia dos Imigrantes. Como pontos de referência destacamos o Projeto Garoto e o km 11.5 da Rodovia dos Imigrantes".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0149/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas 04 e 05, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/06/05.

Presidente

If0149-04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0085/2005

OFÍCIO SGP-15 nº /05

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas – que “Denomina Rua “Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 149/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 34 do fls. 49

Processo 149/04
Heli Hideo Takahashi
Reg. 11123 Th

Matéria PL 149/2004. Não foi possível extrair as assinaturas de arquivos migrados do ECM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 085/05, de 31/05/05 solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 149/04, de autoria da Ver. Francisco Chagas.

Anexo: fotocópias do PL nº 149/04 e do despacho da comissão solicitante.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo 149/04
Helle Hiroki Takahashi
Reg. 11123

fls 50



Matéria PL 149/2004. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

SEGUEM M, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 5 nº 36.441
Em 25/07/05


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 2005.

Ofício A. J. L. n.º 168/05 - C

Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 0085/2005

Processo nº 2004-0.153.590-4

15 - DOCREC
15- 0883/2005



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito do Jabaquara.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência o presente ofício, acompanhado das anexas cópias, que reproduzem a instrução levada a efeito no caso, a qual, uma vez mais, não chegou a termo ante a impossibilidade de localização do logradouro em causa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

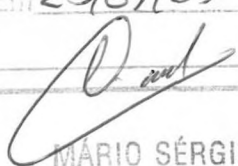
JAM/LMMS/mia
Resp. 149-04

Matéria PL 149/2004. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

À SGP-15

Em 19/07/05


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 25/07/05	às 15:00
	RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 2005.

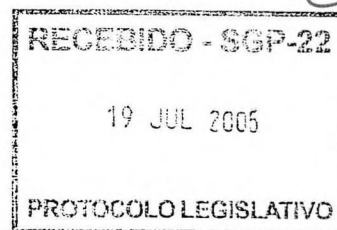
Ofício A. J. L. n.º 168/05 - C

Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 0085/2005

Processo nº 2004-0.153.590-4

15 - DOCREC
15- 0883/2005

Senhor Presidente



Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito do Jabaquara.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência o presente ofício, acompanhado das anexas cópias, que reproduzem a instrução levada a efeito no caso, a qual, uma vez mais, não chegou a termo ante a impossibilidade de localização do logradouro em causa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS:mla
Resp. 149-04



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 2005.

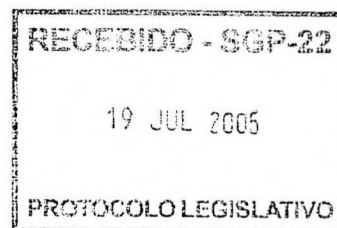
Ofício A. J. L. n.º 168/05 - C

Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 0085/2005

Processo nº 2004-0.153.590-4

15 - DOCREC

15- 0883/2005



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito do Jabaquara.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência o presente ofício, acompanhado das anexas cópias, que reproduzem a instrução levada a efeito no caso, a qual, uma vez mais, não chegou a termo ante a impossibilidade de localização do logradouro em causa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMM/Smia
Resp. 149/04

Matéria PL 149/2004. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 39

fls. 56

Folha de informação nº 25/04

do processo nº 2004-0.153.590-4..... em 22/06/2005.. (a) 101.000

CLÁudia REGINA R. TAVARES / MONA SCARFATO
RP 011 321 000
SGMATL IIInteressado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULOAssunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 149/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que objetiva denominar logradouro público situado no Distrito do Jabaquara. Solicitação de envio de subsídios.SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

URGENTE**CÓPIA**

Como se vê do teor do ofício reproduzido a fls. 17, não foi possível promover-se atendimento ao primeiro pedido de envio de subsídios relativamente ao projeto de lei referenciado. Agora, e por meio do ofício anexado a fls. 18, o pedido é renovado, tendo a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara transmitido as informações constantes do requerimento de fls. 19, destinadas a precisar a localização do logradouro em evidência.

Isto posto, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria solicitando a análise de CASE-4 frente às informações ora deduzidas, com o oferecimento de respostas aos quesitos de fls. 19, caso, efetivamente, se revele possível a localização do logradouro em tela.

No mais, e considerando a fluência de prazo legal para que se processe o regular atendimento ao Legislativo, peço retorno dos presentes autos, devidamente instruídos, até o próximo dia 8 de julho.

São Paulo, 21 de junho de 2005.

June Alberici de Mello
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito — SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/LMMS/mla
SEHAB CASE PL 149-04

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora — SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 40
do processo nº 14964
Mário Sérgio Horta
25.101.080
fls. 57

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 26

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.153.590 - 4 _EM_04/07/2005_(A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 655/2004

INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PL Nº 0149/2004

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: DR. LAURO DO SANTOS
LIMA JÚNIOR.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM RELAÇÃO AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REITERADAS ÀS FOLHAS 19, PODEMOS APENAS RESPONDER QUE O NOME PROPOSTO
NÃO É HOMÔNIMO ATÉ A PRESENTE DATA E A DESCRIÇÃO BEM COMO A LOCALIZAÇÃO
DA VIA É INCORRETA E INSUFICIENTE PARA SUA IDENTIFICAÇÃO.

QUANTO AO RESTANTE DAS PERGUNTAS, DEIXAMOS DE RESPONDÊ-LAS
VISTO QUE A INFORMAÇÃO ADICIONAL CONSTANTE EM FOLHAS 19 FAZ REFERÊNCIAS A
LOCAIS QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS DE ENCONTRAR EM MAPAS OFICIAIS OU MESMO EM
GUIAS DE RUAS (PÁTIO DE FEIRA LIVRE, BATALHÃO DA PM).

Arg.º Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

04/JULHO/2005

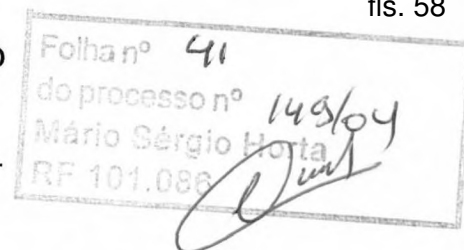
EBM/EBM (RUA DOUTOR LAURO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR - PL 0149/2004)

Eliana Beccato Mellone

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



Folha de informação 27

do processo 2004 - 0.153.590 - 4

em 6 de julho de 2005

(a) *[Signature]*
Chefe de Seção II
CASE G

Informação 892 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 149 / 02 do vereador Francisco Chagas (denomina Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior a rua de acesso ao 97º Distrito Policial)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça (folha 19), ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos adotamos.

Acrescentamos que as novas informações relativas à localização do logradouro, presentes na referida consulta, constituem reconhecimento tácito de que o projeto, nos termos em que foi posto, não tem condições de prosperar.

Lembramos que os atos de denominação deverão seguir a norma técnica estabelecida pelo artigo 12 do Decreto 27.568 / 88.

São Paulo, 6 de julho de 2005

[Signature]
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg

[Signature]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



Saída ACJ.3 em 29/07/05
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
 Para relatar:
 Sala de Com.
 Em: 31.8.05
 1-4
 Obs: o prazo para a entrega do documento é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 23 do P.T.

A SGP-22
 para as providências
 cabíveis
 São Paulo, 02/05/10
ms.
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.851

Segue(m) juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob nº
 _____ e folha de informação
 sob nº 42. 27/05/2011
 Ass: _____

Matias da Silva T. Xavier
 Técnico Administrativo
 RF: 11.233



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 01 - 0149 de 20 04, 27 / 05 / 2011 (a) **Mathias da Silveira T. Xavier**
Técnico Administrativo
RF 11.233

TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, de acordo com o item 15.5 do Manual de Processo, este processo foi apensado ao processo reconstituído nº 01-0149/2004, **não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de documentos.**

SGP.22, 27 de maio de 2011

Mathias da Silveira Theodoro Xavier
RF 11,233 – SGP.22

PROCESO 56 P. 21

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 61

~~Cesar Viana~~
Técnico Administrativo
R.F. 11.388

27/05/11